

Aprovada na 1064ª sessão

ALADI/CR/Ata 1058
23 de setembro de 2009
Horário: 10h30m às 12h10m

ATA DA 1058ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

Ordem do Dia

1. Aprovação da Ordem do Dia
2. Assuntos em Pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 1046ª e 1048ª sessões.
4. Facilitação do comércio: Sistema de Certificado de Origem Digital (SCOD) (ALADI/CR/di 2912/Rev. 1).
5. Tribunal Administrativo da ALADI (ALADI/CR/Resolução 275).
6. Relatório dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho:
 - 6.1. Acesso aos Mercados de Bens:
 - Relatório da Oficina sobre os estados de situação e o alcance das preferências pactuadas no âmbito do Tratado de Montevideu 1980 e seu aproveitamento pelos países-membros (ALADI/T.PP/I/Relatório)
 - 6.2. Cooperação e Intercâmbio de Bens de situação nas Áreas Cultural, Educacional e Científica (Documentos Informais 949/Rev. 1, 950/Rev. 1 e nota ALADI/SUBSE-LC-309/09, de 3/09/2009).
 - Fórum Virtual sobre Competitividade em Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Acordo Regional Nº 6; e
 - Fórum Virtual preparatório da Reunião de Autoridades do Setor Turismo.

7. Relatório sobre a Adesão do Panamá ao Tratado de Montevidéu 1980 (ALADI/SEC/di 2266).

8. Assuntos diversos.

- Lembra-se às Representações que se requer apresentar os credenciamentos para os Conselhos Assessores Trabalhista e Empresarial, bem como as plenipotências para a Conferência de Avaliação e Convergência.

Preside:

REGIS PERCY ARSLANIAN

Assistem: Guillermo Daniel Raimondi, Beatriz Vivas de Lezica e Mariana Edith Plaza (Argentina); Salvador Ric Riera e Jenny Encinas (Bolívia); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Silvana Peixoto Dunley e George de Oliveira Marques (Brasil); Constanza Alegría Pacull e Hernán Enrique Núñez Montenegro (Chile); Claudia Turbay Quintero e Cielo González Villa (Colômbia); Carmen Zilia Pérez Mazón e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Edmundo Vera Manzo e Ivonne Flores Espinoza (Equador); Dora Rodríguez Romero e Ricardo Lozada Caballero (México); Emilio Lorenzo Giménez Franco, Octavio Ferreira Gini e Roberto Pauly Fernández (Paraguai); Carlos Franco Cortéz, Jorge Antonio Rosado La Torre, Ricardo B. Romero Magni, Jessica Pásara Caycho e Bruno Podestá Airaldi (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena e Boris Svetogorsky (Uruguai); Luisa López Moreno e Cecilio Crespo (Venezuela).

Secretário-Geral: José F. Fernández Estigarribia.

Subsecretários: Ricardo Hartstein, Oscar Quina Truffa.

PRESIDENTE. Iniciamos a 1058ª sessão ordinária do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da Ordem do Dia.

...Temos a Ordem do Dia com 8 pontos, sendo o primeiro ponto a aprovação da Ordem do Dia.

Pergunto se estamos de acordo com a Ordem do Dia como foi apresentada. Se todos estiverem de acordo, aprova-se e passamos ao segundo ponto.

2. Assuntos em pauta.

...Que são os Assuntos em pauta e cedo a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente, entre os Assuntos em pauta, a Secretaria destaca a Nota da Representação Permanente do Chile comunicando que assumiu funções o Embaixador Andrés Rebolledo Smitmans. Como corresponde oportunamente, coordenaremos para realizar a Sessão Extraordinária de incorporação do senhor Embaixador.

A Delegação Permanente do Brasil comunica a designação da senhora Conselheira, Silvana Peixoto Dunley, do Primeiro Secretário, André Saboia Martins, e do Primeiro Secretário, George de Oliveira Marques. Creio que corresponde, se estão na Sala, dar-lhes as boas-vindas por estas valiosas incorporações.

Também destacamos a contribuição recebida para o orçamento da Associação da República Oriental do Uruguai por um total de dólares 233.788,47, correspondentes à quitação da contribuição 2009 e dos custos financeiros de 2008. Agradecemos especialmente ao Uruguai por sua contribuição. Obrigado, senhor Presidente.

“Designações e cessações

1. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota nº 69, de 16/09/2009.

Comunica que a partir de 16.IX.09, o Embaixador Andrés Rebolledo Smitmans assume como Representante Permanente do Chile junto à ALADI.

2. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota nº 141, de 04/08/2009.

Comunica a designação do Primeiro Secretário, André Saboia Martins.

3. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota nº 146, de 10/08/2009.

Comunica a designação da Conselheira Silvana Peixoto Dunley.

4. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota nº 153, de 21/08/2009.

Comunica a designação do Primeiro Secretário, George de Oliveira Marques.

Notas das Representações

1. Representação Permanente do Equador. Nota nº 83, de 12/08/2009

Manifesta a complacência do Governo do Equador pela solicitação de adesão ao Tratado de Montevidéu 1980 apresentada pelo Governo da Nicarágua.

Vigências de Acordos e Protocolos

1. Representação Permanente do Uruguai junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota nº 403.

Comunica que, com a incorporação a seu ordenamento jurídico do Quinquagésimo Nono Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 18, cumpre-se o estabelecido no Artigo 2º do mencionado Protocolo.

Foi publicado como documento ALADI/CR/di 2972.

Contribuições recebidas para o orçamento da Associação

Uruguai. Nota 574, de 10/09/2009. Comunica que o Ministério das RREE fez uma transferência bancária à conta da Secretaria por uma quantia de US\$ 233.788,47 correspondente à quitação da contribuição 2009 (US\$ 231.175) e quitação de custos financeiros 2008 (US\$ 2.613,47).

Convites recebidos

1. Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Nota de 10/09/2009. Convida para participar no "Meeting on definition, classification, collection and quantification of NTMS" que terá lugar em Genebra, nos dias 4- 5/11/2009.
2. Ministère des Affaires Etrangères, do Haiti. Nota nº IIC 2438, de 12/08/2009. Convida para participar do "10ème Forum des Entreprises et des Hommes d'Affaires de la Grande Caraïbe", que terá lugar no Haiti, de 21a 24 de outubro 2009.
3. México. Governo Federal. Direção-Geral de Promoção Empresarial. Nota nº 222.2009.422 de 18/09/2009. Convida o Secretário-Geral para participar da 9a. Edição da Semana Nacional das Pequenas e Médias Empresas, a realizar-se na Cidade do México, de 3 a 7/11/2009.
4. Jamaica. Ministry of Foreign Affairs and Foreign Trade. Nota de 21/09/2009. Convida o Secretário-Geral para participar do "Ministerial Meeting of Latin America and the Caribbean on Integration and Development (CALC) and the XXVIII Ministerial Meeting of the Rio Group, que terá lugar em Montego Bay, de 4 a 6/11/2009.
5. Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação (FAO). Nota nº K-DG-163, de 21/08/2009. Convida o Secretário-Geral para participar da Cúpula Mundial de Chefes de Estado e de Governo sobre Segurança Alimentar, e agradece qualquer iniciativa que pudesse contemplar para alentar a participação de Chefes de Estado dos Estados Membros da ALADI, a celebrar-se em Roma , de 16 a 18/11/2009.
6. Chile. Direção-Geral das Relações Econômicas Internacionais (DIRECON) no dia 03/09/2009. Convida o Secretário-Geral para participar das diversas atividades com motivo de que a Instituição completa trinta anos de existência. Santiago 18-19/11/2009.
7. Sistema Econômico Latino-Americano (SELA). Nota nº SP 932-180, de 16/07/ 2009. Comunica que decidiu reprogramar a "Reunião Regional sobre Cooperação Monetária e Financiera para impulsionar a Integração na América Latina e o Caribe" para os dias 8 e 9/10/2009.

Documentos publicados destacados

1. Participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração (ALADI/SEC/di 2274).
2. Oficina sobre o estado de situação e o alcance das preferências pactuadas no âmbito do Tratado de Montevideu 1980 e seu aproveitamento pelos países-membros (ALADI/T.PP/I/Relatório final).
3. Relatório da situação financeira da Associação em 31 de agosto de 2009 (ALADI/SEC/di 2271).
4. Relatório mensal sobre o comportamento das despesas orçamentárias janeiro-agosto 2009 (ALADI/SEC/di 2270).
5. Nicarágua - Exame das políticas comerciais. Relatório da Secretaria da Organização Mundial do Comércio (ALADI/SEC/di 2268).
6. Solicitação de adesão da Nicarágua ao Tratado de Montevideu 1980 (ALADI/SEC/ di 2269).
7. Estudo sobre o aproveitamento das preferências tarifárias em 2006 (ALADI/SEC/Estudo 198/Add. 1).
8. Projeto de Regulamento da Comissão Administradora do Acordo-Quadro para a promoção do comércio mediante a superação das barreiras técnicas ao comércio (ALADI/SEC/dt 507).
9. Projeto de Regime Regional de Salvaguardas (ALADI/SEC/dt 508).

10. Documento de trabalho para o Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência - Análise do estado de situação do processo de integração na ALADI (ALADI/SEC/di 2272).”

PRESIDENTE. Muito obrigado. Passamos ao ponto terceiro da agenda.

3. Consideração das atas correspondentes às 1046ª e 1048ª sessões

...Submetem-se à consideração as atas correspondentes às 1046ª e 1048ª sessões. A Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, Presidente, bom-dia.

Minha Representação tem observações de forma na ata correspondente à sessão 1046ª e já foram comunicadas à Secretaria-Geral. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Igualmente tenho algumas pequenas observações para fazer.

PRESIDENTE. A Secretaria toma nota.

Alguma outra observação sobre as atas? Aprovam-se.

Então, passamos ao ponto quatro da agenda.

4. Facilitação de Comércio: Sistema de Certificado de Origem Digital (SCOD)

... Tem a palavra a Secretaria para que apresente o relatório correspondente.

SUBSECRETÁRIO (Oscar Quina Truffa). Obrigado, Presidente. É muito grato apresentar este quinto relatório partindo do estado de situação apresentado nos quatro últimos relatórios anteriores divulgados perante este Comitê e perante o Grupo de Trabalho de Comércio Eletrônico e de Tecnologias da Informação sobre a execução do Plano Piloto de Certificação de Origem Digital que continua registrando os seguintes avanços:

Em primeiro lugar e em função da informação e das tarefas que a Secretaria-Geral vem realizando com os países Chile e Colômbia, começamos a ingressar a informação sobre seus Administradores Nacionais, funcionários habilitados, entidades habilitadas, as quais supõem que em um breve período de tempo será cumprido com todas as condições previstas para começar a intercambiar operações entre ambos os países mediante o Sistema do projeto.

Estamos desenhando um plano de trabalho para propor a todos os países a implementação deste mesmo sistema, isto é consequência da experiência que temos vivido com o Chile e com a Colômbia.

Nesse mesmo sentido, também informamos que o Brasil registrou avanços importantes de incorporação de informação, nestes momentos só falta que a aduana desse país culmine com seus trabalhos nos próximos dias.

Um processo de adaptação para receber informação pelo sistema de projetos e que possam registrar dados no mesmo. Uma vez superada esta etapa e ao ter da ordem de

90% da informação requerida já há condições para que o Brasil opere no sistema. Isto seria imediatamente e em conjunto com os dois países anteriormente mencionados.

Em segundo lugar, consideramos muito importante destacar que foram superadas barreiras técnicas e de ajustes próprios da etapa piloto na que estamos e, em particular, as observações enviadas pela Argentina, que colocou no debate para culminar seu imediato ingresso à operacionalidade do Sistema.

Atualmente e de acordo com as coordenações feitas, aprovou-se uma versão da estrutura do COD sobre a qual se fazem provas técnicas e nesse sentido está sendo terminada a definição de um plano de trabalho que particularmente, este é um plano de trabalho de prova que particularmente foi solicitado pela Argentina e pelo Brasil.

Isto é, de estabelecer de comum acordo entre os países participantes este plano e a Secretaria-Geral que será e ver-se-á o alcance, duração e conteúdo e objetivos principais desta importante etapa do trabalho. Isto nos permitirá ter uma planilha que podemos ir aplicando em cada um dos países restantes em função de como eles vão se incorporando ou decidam se incorporar.

Finalmente e cumprindo o compromisso oportunamente assumido, a Secretaria-Geral submeteu à consideração das Representações Permanentes na última reunião de trabalho sobre Comércio Eletrônico os termos de referência de um Plano de Difusão do Sistema de Certificado de Origem Digital, a fim de acompanhar a divulgação do projeto, está em etapa de reação e comentário dos países a fim de continuar trabalhando sobre este ponto. Cabe destacar que alguns países convidaram a Secretaria para difundir os avanços do projeto e tirar dúvidas específicas de seus respectivos grupos técnicos do COD.

Por outro lado, a Delegação do Brasil apresentou uma proposta de projeto-resolução para incorporar o COD aos acordos assinados. Requeremos que as Representação enviem suas observações a fim de que sejam tratadas nas próximas reuniões do Grupo de Trabalho se as Representações estiverem de acordo.

Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Subsecretário Quina. O Chile tem a palavra.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Muito obrigada. A esse respeito, agradecer o relatório da Secretaria e, em segundo lugar, adiantamos que convocou-se uma reunião do Grupo de Trabalho para terça-feira, 6 de outubro, considerando que na próxima semana vai estar bastante ocupada com o tema da Conferência, portanto, decidimos pedir esta reunião para a terça-feira 6.

Nessa reunião basicamente seria discutido o estado de situação da Certificação de Origem Digital e do Sistema e a apresentação do Sistema cremos que é importante que os países-membros possam ver uma demonstração de como funcionaria isto assim que para isso estaríamos convocando também os Representantes da Consultora que elaborou este Sistema e além desse tema que parece o mais importante, quanto a termos de apresentação, colocamos na Ordem do Dia a análise da proposta do Brasil e a análise do plano de difusão a este respeito. Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Chile. Brasil por favor.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente, muito rapidamente para lembrar como foi mencionado tanto pelo Subsecretário Quina como pela Representante Alternativa do Chile, que o Brasil apresentou um projeto de resolução sobre o tema e já existe e está, creio, incluído nas pastas de hoje, uma versão, um documento revisado, um deste projeto que nós preparamos levando em consideração observações que recebemos tanto na reunião do Grupo de Trabalho como em contatos com a Secretaria e é só para reiterar a importância que atribuímos a este projeto de resolução e a que o Grupo de Trabalho quando se reúna na semana próxima possa dedicar-se em forma, esperamos construtiva, a levar adiante esta discussão porque consideramos que estabelecer a base jurídica para o funcionamento do COD é uma tarefa que está pendente e tem que ser tomado a sério.

Ou seja, o COD hoje é um projeto e nós gostaríamos de que chegasse quanto antes uma realidade e para que chegasse a uma realidade terá que ter alguma forma de inserção normativa no âmbito dos acordos que regulamentam o comércio na nossa região e mediante esta discussão convidamos as demais Representações com o sentido de urgência para que este tema não fique depois atrasado em um momento em que já as questões técnicas estejam resolvidas. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil.

Se me permite o Comitê um comentário a esse respeito, considero uma boa ideia a sugestão da Representante Alternativa do Chile, isto é, de mostrar-nos como funciona o COD, não é? Não saberia como funciona isso, então, seria bom que tivéssemos a possibilidade ou a oportunidade de saber como funciona isso. Seria útil, muito útil. Como o senhor sugeriu. Obrigado.

Não havendo outro comentário, passaríamos ao ponto 5.

5. Tribunal Administrativo da ALADI (ALADI/CR/Resolução 275)

... cedo a palavra ao senhor Secretário-Geral

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, senhor Presidente.

Retiramos o da sessão anterior conforme estabelecido no Artigo 2º da Resolução 275 que aprova as Normas do Tribunal Administrativo e levando em conta que em 11 de outubro próximo vence o período para o qual foram designados os atuais membros, informa-se que se deve proceder à designação dos novos integrantes do Tribunal, mediante o sorteio correspondente pelo Comitê de Representantes.

Até a presente data foram recebidas candidaturas da Argentina, Brasil e Peru, muito agradeceríamos que os países que não tenham apresentado as candidaturas de titular e suplente, exceto Cuba, Equador e Paraguai, que são os membros atuais, realizem antes na próxima sessão do Comitê para fazer o mencionado sorteio pelas candidaturas apresentadas. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, senhor Secretário-Geral.

...Eu passaria ao ponto seis da nossa Ordem do Dia.

6. Relatório dos Coordenadores dos Grupos de Trabalho:

6.1 Acesso aos Mercados de Bens

- Relatório da Oficina sobre o estado de situação e o alcance das preferências pactuadas no âmbito do Tratado de Montevideu 1980 e seu aproveitamento pelos países-membros (ALADI/T.PP/I/Relatório).

... O primeiro relatório será feito pelo Embaixador Gonzalo Rodríguez Gigena, sobre o Grupo de Acesso aos Mercados de Bens. O Embaixador tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Muito obrigado, senhor Presidente.

A Oficina sugerida para ser realizada pelo Grupo de Trabalho de Acesso a Mercados e convocada mais tarde pelo Comitê reuniu-se nos dias 10 e 11 de setembro passado.

Essa Oficina devia analisar o estado de situação de alcance às preferências pactuadas no âmbito do Tratado de Montevideu 80 e seu aproveitamento pelos países-membros.

Devo destacar a convocatória da Oficina; houve participação de pessoas das capitais de 11 dos países, só uma Representação não credenciou alguém da capital e teve uma discussão muito interessante, muito profunda, sobre os diferentes níveis de aproveitamento das preferências até o ano 2006 que era o último ano do qual tinha informação correspondente a todos os países-membros da ALADI de comércio e foram destacados diferentes aspectos importantes sobre este aproveitamento das preferências.

Todas as intervenções destacaram a importância de melhorar a informação relativa ao comércio negociado que os países entregam à Secretaria, que é uma informação que usualmente não é declarada pelos países e essa informação designada pela Secretaria, o qual, de alguma maneira, limita, digamos, as conclusões.

Logo depois, foram mencionadas as opiniões das diferentes Delegações sobre os trabalhos de base apresentados pela Secretaria para esta Oficina e foram destacados os resultados apresentados considerando especialmente a situação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Foram sugeridos caminhos e alternativas para aprofundar a análise dos fatores que incidem no aproveitamento das preferências e o estudo dos impactos que esses acordos têm nos países-membros, que deu níveis de aproveitamento muito diferenciado entre os diferentes países.

O seguinte ponto do programa consistiu de uma rodada de comentários e sugestões sobre o sistema da Secretaria de informação de acesso aos mercados e os diferentes Delegados asistentes declararam a importância e a utilidade que este sistema tem para facilitar o trabalho das Representações e no futuro dos operadores particulares.

Foram apresentadas várias sugestões sobre melhoras para o sistema, e Secretaria tomou nota e imediatamente serão realizadas.

O resto, isto foi durante a quarta-feira 10, na quinta-feira foram apresentadas principalmente as propostas para desenhar um plano de ação da ALADI para alcançar um maior nível de aproveitamento das preferências, foram apresentados diferentes temas,

propostas, a serem implementadas pela Secretaria e os países para melhorar este aproveitamento que tinha a ver com o funcionamento das comissões administradoras sobre como melhorar o funcionamento da PTR e das listas de abertura de mercados, levar adiante e tornar operacional o regulamento da Comissão Administradora do Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio, fizeram-se considerações sobre as medidas não tarifárias e como elas podem constituir fatores que incidem nas condições de acesso aos mercados, desenhar e impulsionar mecanismos específicos que permitam às micro, pequenas e médias empresas realizar realmente um aproveitamento melhor das preferências pactuadas já que estas empresas têm limitações para o acesso às preferências, aos acordos e a seu aproveitamento.

Destacou-se que era necessário que a Associação continuasse apoiando os membros na difusão dos acordos para que pudessem ser aproveitados, de melhor maneira, pelos operadores; finalmente foi sugerido um conjunto de estudos a serem realizados para avaliar alguns caminhos a fim de aprofundar as preferências tarifárias e dessa forma também contribuir para que haja um melhor aproveitamento das mesmas.

Os senhores têm o relatório, estas foram as principais conquistas, foi uma Oficina realmente produtiva e esperamos continuar com suas propostas que vão ser passadas à Conferência de Avaliação e Convergência e posteriormente aprofundadas no Grupo de Trabalho.

Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Embaixador Rodríguez Gigena.

Algum comentário? Então, passaríamos ao segundo relatório que seria apresentado ao Ministro Conselheiro Jorge Antonio Rosado do Peru, sobre a reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação de Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica.

6.2 Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica (Documentos Informais 949/Rev. 1, 950/Rev. 1 e Nota ALADI/SUBSE-LC-309/09, de 03/09/2009).

- Fórum Virtual sobre Competitividade em Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Acordo Regional N° 6; e
- Fórum Virtual preparatório da Reunião de Autoridades do Setor Turismo.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Ministro Conselheiro Jorge Antonio Rosado La Torre, Coordenador do Grupo.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente, efetivamente, o Grupo de Trabalho sobre Cooperação e Intercâmbio de Bens nas Áreas Cultural, Educacional e Científica reuniu-se nos dias 12 de maio, 12 de agosto e 15 de setembro com o fim de abordar a discussão sobre a realização dos Fóruns Virtuais de Ciência e Tecnologia, bem como do Setor Turismo com vistas a que estes coadjuvem para a elaboração de uma agenda de trabalho e que permita a convocatória da Comissão Administradora do Acordo Regional N° 6, assim a Reunião de Funcionários Governamentais no Setor Turismo, respectivamente.

Para tanto, a Secretaria-Geral elaborou os seguintes documentos, dois documentos que foram o Documento Informal 950, relativo a Inovação como uma ferramenta para a

cooperação científica e tecnológica, na qual basicamente estabelecem-se o que seriam linhas de ação regionais para fomentar a cooperação no âmbito do Acordo Regional N° 6 e as recomendações do Seminário no ano 2007. E o outro documento é o Documento Informal 949, relativo ao Fórum Virtual preparatório da Reunião de Autoridades do Setor Turismo.

A Secretaria-Geral, neste esforço feito pelo Grupo de Trabalho, em 3 de setembro, distribuiu às Representações a Nota ALADI/SUBSE-LC-309, os termos de referência dos respectivos Fóruns, tudo o qual, isto é, os termos de referência mais os documentos informais e outras contribuições e insumos foram discutidos no curso da reunião do Grupo de Trabalho a fim de que as Delegações pudessem fazer comentários sobre isto.

Na última reunião de 15 de setembro, as Delegações acordaram que diferentes comentários incluindo neles uma nota da Delegação do Peru fossem incorporados à discussão direta dos Fóruns.

Quanto aos Termos de Referência, também foram submetidos ao conhecimento das Delegações no Grupo de Trabalho e à aprovação do mesmo. Finalmente, acordou-se que os Fóruns Virtuais fossem realizados de 1° a 31 de outubro do presente ano, isso é tudo, senhor Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, senhor Coordenador, passamos ao ponto 7 da agenda:

7. Adesão da República do Panamá ao Tratado de Montevideu 1980

... Que será apresentado pela Ministra Dora Rodríguez da Representação do México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, senhor Presidente.

Este relatório que vamos apresentar sobre o estado de situação do processo de adesão da República do Panamá ao Tratado de Montevideu 1980 tem como objetivo simplesmente salientar o estado de situação em que este processo está e os avanços desde o último relatório apresentado em 27 de agosto deste ano.

Desde então, senhor Presidente, resulta importante manifestar que não houve avanços substantivos neste processo e lembramos um pouco o processo iniciado em 10 de outubro de 2008 com uma comunicação do Primeiro Vice-Presidente da República do Panamá e Ministro das Relações Exteriores desse país, tanto ao Presidente do Comitê quanto ao Secretário-Geral mediante as quais apresentava o Vice-Presidente Samuel Ruiz Navarro, a solicitação de seu país para aderir ao Tratado de Montevideu 1980.

A partir de então, constituiu-se o Grupo de Trabalho criado para esses efeitos pelo Comitê para atender as solicitações de adesão que a Associação recebeu. Este Grupo de Trabalho realizou suas atividades em poucos meses, elaborou um relatório final que foi aprovado pelo Comitê e apresentado ao Conselho de Ministros, que em sua reunião de 29 de abril deste ano, aprovou-o junto com as condições, ou seja, aprovou a solicitação de adesão do Panamá e aprovou as condições para culminar este processo.

Uma vez terminadas estas formalidades, restava pelo Panamá o cumprimento destas condições que em termos gerais são a adesão aos acordos regionais para o qual devia determinar sua lista de exceções em primeiro lugar à PTR, bem como os produtos que outorgaria nas listas de aberturas de mercados dos três países de menor desenvolvimento econômico relativo, processo que poderia chegar a culminar com o depósito do instrumento

de adesão do Panamá perante o Governo da República Oriental do Uruguai e, posteriormente, viria uma série de formalizações tanto da adesão do Panamá a todos os Acordos Regionais e a colocação em vigor desses acordos como a adequação dos Acordos assinados pelo Panamá ao amparo do Artigo 25 do Tratado de Montevideu.

Quanto aos avanços, senhor Presidente, realmente desde esse último relatório de 27 de agosto sabe-se que ainda está pendente a determinação da lista de exceções do Panamá à PTR, que salvo no caso do Paraguai, com o qual há um acordo sobre os produtos que integrará Panamá à lista de abertura deste país estão ainda pendentes os produtos que serão integrados às listas do Equador e da Bolívia, sabe-se que também que no caso do Equador houve ou está havendo alguns contatos com alguns avanços mas não conhecemos os resultados concretos e, no caso da Bolívia, o Panamá outorgou já 141 itens e resta pronunciar-se por alguns outros pedidos que esse país apresentou ao Panamá. Portanto, o instrumento de ratificação não pode ser apresentado enquanto não tenha sido culminado este processo de adesão aos Acordos Regionais e quanto a este trâmite, digamos, interno do Governo do Panamá, sabe-se que está para consideração de seu Poder Legislativo.

O resto dos passos é depois do depósito do instrumento de adesão ou de ratificação do Tratado de Montevideu e este seria, senhor Presidente, o estado de situação em que está este processo. Isto é, temos informação de que os contatos com o Equador estão sendo intensificados nestas datas e, no caso da Bolívia, não temos informação quanto ao que está pendente. Muito obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Representante Alterna do México.

Um comentário sobre a adesão do Panamá, é importante que possamos concluir, no final, os Ministros aprovaram a adesão de um país para a ALADI e agora temos obviamente que concluir com o processo de adesão para o depósito dos instrumentos de ratificação, o objetivo é que o Panamá possa efetivamente ser parte dos nossos trabalhos e o mesmo estamos fazendo agora com a Nicarágua e esperamos que também seja um processo o mais rápido possível.

Panamá, se eu não estiver errado, desde que pediu sua adesão já tem mais de um ano, um ano e meio, falam 10 de outubro, então, já tem um ano. O Conselho aprovou a adesão do Panamá há três ou quatro meses. Não foi assim? Ou mais talvez. Então, se esperamos que isso possa ser concluído quanto antes, o interesse creio de todos os sócios é que tenhamos esses países trabalhando junto conosco, são procedimentos a seguir, processos de adesão, as negociações bilaterais que estão se realizando sobre as concessões unilaterais, são coisas a fazer, a cumprir, não há dúvida para qualquer país que entre, que queira aderir à ALADI, no final são acordos importantes mas, e esperamos que sejam concluídos quanto antes.

Argentina está pedindo a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, Presidente.

Sobre este ponto, consulto se for possível obter mais informação sobre o estado das negociações pendentes para as listas das LAMs dos dois países que ainda não concluíram com o Panamá.

PRESIDENTE. Não sei. Isso é uma consulta argentina? Para que seja respondida? Não sei se o Equador ou a Bolívia têm informações a esse respeito.

Representação do EQUADOR (Ivonne Flores Espinosa). Obrigado, no caso do Equador ainda que intensificados os contatos com o Panamá, não temos uma resposta afirmativas até a presente data. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Equador. A Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Jenny Encinas). Bom-dia, Presidente. Também estamos à espera de resposta do Panamá, ainda eles tenham dado uma lista, como mencionado no relatório, mas são produtos, que pedimos os quarenta e três produtos que finalmente pedimos são de interesse para a Bolívia, então aí estamos esperando a resposta deles que até o momento ainda não nos deram. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Bolívia. Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente.

A verdade, senhor Presidente, particularmente não tenho claro como é o procedimento, isto de aceitação de listas, não sei como se regulamenta esta situação ou se existem critérios para determinar os prazos nos que se devem produzir as aceitações ou é um prazo que é, digo, amplo e interminável, não sei, e se esta situação condiciona ou não a adesão do Panamá, porque digo, já começo a perguntar-me como algumas pessoas na minha Chancelaria se é que a não aceitação das listas LAMs pelo Equador ou pela Bolívia pode ter algum impacto ou efeito na adesão do Panamá é creio que seria importante poder conhecê-lo. A Secretaria-Geral creio que poderia ilustrar-nos quanto a este procedimento que não tenho particularmente claro nem a minha Chancelaria. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru.

Eu também não creio que haja prazo, a esse respeito, imagino que possa ser amplo o prazo, mas interminável espero que não, porque se estamos ao mesmo tempo convidando os países a aderir à ALADI e quando eles aceitam e nos pedem a adesão e entramos, estamos em um prazo interminável de adesão, aí isso não, creio que melhor não tivéssemos convidado ninguém e continuamos como estamos.

Eu pediria ao Subsecretário Hartstein que tentasse contestar sua pergunta.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Obrigado, Presidente.

O relatório da Representante Alterna do México, Dora Rodríguez, já manifestou, esses documentos têm que ser assinados no momento em que eles apresentem o instrumento de ratificação, ou seja, a partir daí, têm que colocar em vigor os acordos regionais, a LAM é um Acordo Regional, então, são 30 dias após a data da apresentação do instrumento de ratificação, ou seja, que nesse momento, tem que estar tudo pronto, têm que ter apresentado lista de exceções à PTR e as listas de abertura de mercado para os três PMDERs, e isso é assim, de todas formas, eles ainda não terminaram seu trâmite legislativo, pelo que obviamente tudo isto está sujeito a que esteja tudo concluído e daí em diante comecem a passar os 30 dias, mas comecem a passar os 30 dias apartir destas circunstâncias, ou seja, que tenham eles o instrumento de ratificação para apresentar-nos,

que tenham suas listas negativas da PTR e que tenham as listas das LAMs com os três países PMDERs nesse momento, começam a passar os 30 dias, assinam-se todos os documentos e começam a passar os 30 dias. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, vejo que Peru ainda tem dúvidas e eu também.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidente.

Presidente, gostaríamos de esclarecer que em primeiro lugar o trâmite legislativo do Panamá, creio que é lógico que não possa avançar, porque ainda não foram cumpridas algumas das condições, ou seja, estamos falando de duas condições ou de mais de uma condição, digo duas condições porque estão pendentes as que tem o Panamá ainda nas LAMs.

Então, não julguemos que o trâmite legislativo está ainda pendente como que não há interesse do Panamá porque logicamente enquanto ainda não se cumpram algumas condições o Poder Legislativo não pode se apressar para ratificar uma coisa cujo processo ainda não está concluído. Isso, por um lado, mas, por outro lado, creio que também teríamos que esclarecer os critérios, isso talvez ficou solto, os critérios de negociação das próprias LAMs.

Aqui talvez deveria haver uma reunião do Grupo de Trabalho ou alguma reunião da Secretaria com os países de menor desenvolvimento para esclarecer os critérios de negociação das LAMs, para continuar com as pautas dos critérios como tem se negociado nas LAMs desde sua origem, e posteriormente com a adesão de Cuba, a fim de ver se daí podemos tomar alguns critérios.

As LAMs são acordos regionais, mas são acordos regionais não como foram concebidos no Tratado de Montevideu, são acordos nos que participam todos os países-membros mas que não foram colocados em prática como foram concebidos porque houve dificuldades desde sua própria origem. Portanto, creio que teríamos que tratar todas estas coisas em alguma instância, no Grupo de Trabalho, no Comitê, a Secretaria em algum Grupo com os países de menor desenvolvimento porque talvez os três países de menor desenvolvimento estão tratando sua negociação com o Panamá com diferentes critérios.

Creio que aí necessitaríamos um trabalho de equipe para analisar como foi a concepção e depois a colocação em prática destes acordos chamados regionais e depois ver como continuamos com este processo, mas creio que todos os países teriam que colaborar para esclarecer os critérios visto que aí não estamos agindo ou não está se agindo com critérios definidos. Obrigada, Presidente.

PRESIDENTE. Muito obrigado, México. Tem a palavra o Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Um pouco para acompanhar o que diz o México, na verdade, primeiro, é uma negociação quando um país oferece a lista de abertura de mercados, não há reciprocidade, não há forma de negociar isso, isto é, os países de menor desenvolvimento estamos à vontade do que o outro país decida quanto ao pedido de um país de menor desenvolvimento e o único que resta ao país neste caso, onde não há prazo, não há nenhum prazo, o único que diz a disposição creio que é uma lista de produtos preferencialmente industriais e nada mais, não diz o montante, não diz o tempo, diz que é sem reciprocidade, portanto, o único que os países de menor desenvolvimento têm aqui é

de alguma maneira pressionar neste caso, quando um país adere porque quando foi negociada a lista de abertura originariamente não houve negociação foi uma concessão engraçada dos países-membros da ALADI naqueles setores ou produtos que podiam, assim que, creio que tem muita razão o México quando diz que o Panamá não pode apresentar a seu Poder Legislativo um protocolo de adesão ou o que for quando não está cumprindo uma das condições impostas, que é a concessão de uma lista de abertura para os países de menor desenvolvimento.

E o outro que caberia, tal vez, é que o Grupo de Trabalho ou em outro âmbito se analise e se estabeleçam determinadas condições para uma futura adesão, agora temos a adesão da Nicarágua e vamos ter o mesmo problema se não acordamos algum tipo de procedimento sobre isto. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Paraguai. Peru tem a palavra, por favor.

Depois que fale Peru vou fazer uma sugestão.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente.

Senhor Presidente, creio que a posição do México e do Paraguai é muito clara.

Creio que aqui há alguma coisa que não está muito clara neste tema da aceitação da lista LAM ou, pelo menos, necessitamos reafirmar os critérios nos quais o Panamá ou dos países PMDERs que ainda não aprovaram as listas que têm que desenvolver suas decisões. Não obstante, senhor Presidente, pelo menos para o que é minha Representação vemos com determinada preocupação este tema porque realmente estamos lançando convites para esta organização a outros países e realmente, alguns deles inclusive como Nicarágua, creio que qualifica como um país PMDERs, então esta situação tem que estar muito clara, senhor Presidente, com vistas a definir a política da organização para futuro.

Quanto a acrescentar novos membros à organização, então, é um tema que para nós é importante e deveríamos dar maior profundidade ao tema.

Obrigado, senhor.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru.

Nessa linha tem-se falado agora nas últimas três ou quatro intervenções, realmente temos trabalhado durante dois ou três sessões para decidir e deliberar sobre os convites que faríamos a todos os países latino-americanos para que, lembrando os termos do Conselho de Ministros, que fazia um convite para que todos os países latino-americanos pudessem aderir ou pedir sua adesão à ALADI, agora estamos tendo essas dificuldades, não sei se por falta de critérios, como diz o México, creio que a explicação dada pelo Paraguai também é muito clara nisso.

Sugeriria que o Comitê, que da mesma forma o Comitê, pediu ao Secretário-Geral que enviasse convites para os demais países latino-americanos que não fazem parte da ALADI, sugeriria que o Comitê solicitasse ao Secretário-Geral que fosse pessoalmente a alguns países selecionados como por exemplo, começando pelo Panamá para tentar ver de que forma poderia se acelerar ou agilizar o processo de adesão e também que fosse à Nicarágua, que fosse a outros países também a sua seleção, porque a seu ver, ele

consideraria mais importante para reafirmar os termos do convite, como se disse na vez passada já foi enviada aos países latino-americanos.

Proporia que é importante que a figura visível do Secretário-Geral de ALADI possa ir pessoalmente falar da ALADI, reafirmar os termos do convite e, no caso específico do Panamá e da Nicarágua, dos países em processo de adesão, mais avançado no caso do Panamá, que pudesse discutir, ver quais as dificuldades, quais os problemas e tentar acelerar e agilizar esses dois processos no máximo possível.

Essa é minha sugestão, não sei se há aprovação para essa sugestão, poderíamos pedir ao Secretário-Geral que faça isto quanto antes. Submeto-o à consideração do Comitê.

A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, Presidente.

Vou me referir neste momento a essa última sugestão sua, um esclarecimento, não ficou claro o espírito da solicitação do Peru, perguntaria ao Peru se está pedindo que se faça uma revisão do conceito do processo de adesão dos países à ALADI ou está pedindo que se faça uma revisão, uma reflexão sobre os critérios referidos a sua primeira intervenção sobre o tema particular das LAMs, é um esclarecimento porque não ficou clara essa reflexão do final de sua intervenção e, para nós, é muito importante ter essa posição clara.

PRESIDENTE. Primeiro, dou a palavra e depois ao Peru.

O Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Obrigado, senhor Presidente, obrigado às outras Delegações.

Não, é concretamente aos critérios, aos que se referiu o México, aos critérios que ilustram a aceitação das listas LAMs por enquanto, queremos ter claro este tema por enquanto a fim de vislumbrar todo o panorama. Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado, Peru.

O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Referindo-me, primeiro, ao segundo ponto, a sua proposta parece muito plausível e que no imediato porque imagino que pode tomar por surpresa o senhor Secretário-Geral quanto antes ele possa estar no Equador, no Panamá e na Nicarágua. Para que haja uma visão interna de percepção própria dele do que está acontecendo, não sei, considero muito bom.

E, quanto ao que o Peru manifesta, sem dúvidas há dois temas, um, se for um requisito que tem que cumprir o país que queira aderir, superar estes obstáculos, a petição dos países neste caso da Bolívia e Equador ou se for possível passar por alto e que estes países possam aderir porque se for um requisito tem que cumprir salvo que a ALADI proponha a revisão dos mecanismos, que se apaga o requisito, ou que se coloque data para cumpri-los porque considero, segundo a intervenção do Paraguai e de outros, que não há data e o país que tem interesse não os cumpre, é problema do país, não dos que aparentemente estamos colocando obstáculos.

Há um ditado popular que com isto termino que diz: “quem quer beijar tem que buscar a boca”. Aquele que quer apaixonar tem que fazer o esforço, se não estamos invertendo os papéis aqui.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador.

Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Sim, obrigada, Presidente.

Em primeiro lugar, para acompanhar sua proposta dos esforços que podem ser feitos em função de concluir o processo de adesão do Panamá, mas cremos que seria importante que antes houvesse um âmbito de análise entre a Secretaria e os países das LAMs, ou seja, das condições de requisitos, que talvez passou por alto porque pensamos que era um pouco mais fácil, expedito de fazer e talvez tenhamos que aprofundar um pouco em quais os critérios no sentido das intervenções do México e do Paraguai para ter clareza de que coisa é justo quanto ao tema e às condições do Tratado de Montevideu para ser justo tanto com o país que adere quanto com os países que vão ser beneficiários dessas listas e isso, ao nosso ver, poderia dar elementos ao Secretário para fazer essas rodadas que o senhor está propondo que ele possa fazer. Obrigada.

PRESIDENTE. Obrigado, Cuba. Peru tem a palavra.

Representação do PERU (Jorge Antonio Rosado La Torre). Sim, obrigado, senhor Presidente.

Digo aqui, senhor Presidente, com transparência, manifestou algo curioso, o que acontece é que o Conselho de Ministros Extraordinário se pronunciou a favor da adesão do Panamá e obviamente agora vemos com curiosidade que está sujeito agora ao que estabelece o Tratado de Montevideu 1980, que estabelece os requisitos indispensáveis e as condições indispensáveis para que essa adesão se concretize, que de uma ou outra maneira considero contraditório é que o Conselho de Ministros se pronuncie pela adesão do Panamá e depois essa adesão esteja condicionada a um procedimento prévio, um procedimento prévio que não sabemos quando termina ou pelo menos nós não podemos dar fé de quando termina e quanto levará concretizá-lo e se será concretizado porque provavelmente como é uma condição e é um requisito indispensável, se a Bolívia ou o Equador determinam que... ou o Panamá não aceita a lista LAM, não se cumprem as condições mas para isso já a organização, já os membros antecipamos uma adesão, uma aceitação à adesão, que considero contraditório sobre um procedimento que não está concluindo.

Digo que isso é importante, senhor Presidente, com vistas a visualizar o procedimento que vem com relação à Nicarágua. Creio que efetivamente são situações que devemos determinar com cuidado a fim de não repetir, agora, obviamente a adesão do Panamá está sujeita a um último pronunciamento de outro Conselho de Ministros que confirme que a adesão e que as condições foram terminadas e que nenhum país tem nenhuma observação sobre o procedimento e as listas e acordos regionais pendentes.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Peru. Paraguai tem a palavra.

Representação do PARAGUAI (Emilio Giménez Franco). Obrigado, Presidente.

Gostaria de lembrar à Representação do Peru que na Resolução 64 do Conselho aceita-se a adesão do Panamá, mas sob determinadas condições e essas condições têm que ser cumpridas para formalizar a adesão.

Isso está muito claro no Artigo Segundo, quando se estabelecem as condições e uma delas é aderir ou conceder, dar concessões na LAM aos países de menor desenvolvimento.

Talvez o que esteja mal é o procedimento adotado pela ALADI para tanto, talvez teríamos que começar o processo de adesão de um país, negociando tudo o que tem que negociar e finalmente aceitar sua adesão não como estamos fazendo agora que aceitamos a adesão sob determinadas condições e essas condições são as que não estão cumpridas até agora.

Sobretudo, uma delas e como disse o Embaixador do Equador, e que nós cremos também não são os países de menor desenvolvimento os que estão parando este processo é o país que quer aderir ao Tratado de Montevideu que deve cumprir e não está cumprindo, nem com a Bolívia nem com o Equador.

Por isso, não creio que os países de menor desenvolvimento estejam parando este processo e definitivamente não estão parando, é Panamá que não está cumprindo uma das condições impostas. Obrigado.

PRESIDENTE. Por isso, creio, uma vez mais, que a visita do Secretário-Geral ao Panamá para esclarecer essas coisas seria útil.

Tem a palavra a Argentina.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente.

Alguns conceitos que creio que é importante que tenhamos claros. Ao convidar outros países a aderir à Associação não estamos fazendo um convite sem condições, estamos apresentando uma possibilidade sujeita ao cumprimento de determinados requisitos e isso creio que ficou claro tanto no caso do Panamá como no caso das últimas notas que enviou o Secretário-Geral onde se fala que há um procedimento e condições que cumprir, ou seja, não se trata de um convite, um cheque em branco para que qualquer um que toca a porta possa sentar nesta mesa.

Outro aspecto além do que consta nos textos que regulamentam a questão da adesão é lógico e razoável que um novo membro da Associação deva dar-se a satisfação dos que já são membros da Associação e isto popularmente se conhece como tempo de prova. É lógico que o país que pretende se tornar sócio desta sessão cumpra os requisitos que estamos manifestando para que consiga esta condição de membro pleno.

Dito isto, considero importante o que foi sugerido por várias Representações de fazer uma reunião, no grupo de trabalho ou em um âmbito que se disponha com participação da Secretaria para esclarecer estas questões pendentes das listas que ainda não foram, que não puderam ser concluídas para dar satisfação ao que dispõe o acordo das Listas de Abertura de Mercado.

Finalmente, quanto a sua proposta, Presidente, creio que deveria reservar-se para uma instância posterior essas definições uma eventual viagem do Secretário-Geral tanto para oferecer os elementos necessários e totalmente definidos para que possa fazer essa gestão

de forma bem-sucedida e para preservar sua figura também, ou seja, que não o mandemos sem ter essas definições prévias.

Considero que estas operações deveriam limitar-se ao que está pendente para o caso do Panamá, o caso da Nicarágua está em outra instância, quero lembrar que para o Panamá tivemos contatos técnicos, vieram funcionários do Panamá à Associação, houve viagens onde foram tratadas tecnicamente primeiro as questões próprias do processo e aqui estamos falando já de uma gestão mais de caráter político que encomendaríamos eventualmente ao Secretário-Geral, portanto, se decidirmos fazer esta viagem, deveria limitar-se a resolver as questões pendentes para a adesão do Panamá, eventualmente incluindo também uma gestão com os dois governos dos países-membros envolvidos. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina.

Delegação do BRASIL (José Humberto de Brito Cruz). Obrigado, Presidente.

Do que escutamos aqui fica claro para minha Delegação que há uma situação, um procedimento que vários já comentaram onde há determinadas condições que devem ser cumpridas, para que seja efetiva a adesão de um país e nisto há diferentes interesses que devemos conciliar, que são todos interesses legítimos e que são parte natural deste processo e agora é inegável o interesse dos países menor desenvolvimento relativo de obter o que julguem legítimo no âmbito das LAMs e isto é totalmente legítimo e é parte da norma vigente na nossa Associação e, ao mesmo tempo, isto resulta do fato de que foi aprovada no Conselho de Ministros, embora com condições mas foi aprovada uma decisão de aceitar a adesão do Panamá, isso quer dizer que há um interesse dos 12 na adesão do Panamá, então, creio que, à luz desta consideração, devemos buscar formas de conciliar estes diferentes interesses, ou seja, que os interesses dos países, dos PMDERs, possam ser atendidos ao mesmo tempo que é atendido o interesse dos 12, em fazer efetiva a adesão do Panamá e, neste sentido, creio que as duas propostas apresentadas aqui são positivas, seria muito útil ter uma reunião, creio, do Grupo de Trabalho sobre a adesão do Panamá para uma discussão, um intercâmbio de ideias que permita, como alguém disse, aprofundar quais os critérios relevantes para esta discussão, quais as diferentes perspectivas, tentar ver como se pode encontrar uma forma de atender todos os interesses presentes e esta ideia desta viagem do Secretário-Geral que certamente também poderia agregar mais peso político no momento oportuno a este esforço de fazer que não haja uma demora excessiva na adesão de um país depois de que o Conselho de Ministros se manifestou em seu favor. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Brasil. O Uruguai tem a palavra.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente.

Tenho uma pequena dúvida que me faz falar que a reunião do Grupo de Trabalho para considerar este ponto é muito importante e vou tentar explicar por que e a viagem sugerida para o Secretário-Geral e eventualmente alguns técnicos da Secretaria aos países que foram convidados sobretudo, pelo seguinte, é necessário conciliar aqui não apenas os interesses de quem vai querer entrar, mas o interesse que demonstrou a Secretaria de que se incorporem outros países, isto é, pode se gerar uma situação em que um país que foi convidado, nesse convite que saiu como consequência de uma Declaração do Conselho de Ministros a negociação se detenha, por algum motivo vinculado às listas de abertura de mercado, então, digamos, o que pode sentir o país é, mas me convidam a que entre e agora as condições que colocam são difíceis de cumprir para mim.

Então, creio que é muito importante que haja uma reunião do Grupo de Trabalho para discutir esses aspectos e, por sua vez, que isso imediatamente seja acompanhado por uma visita do Secretário-Geral e algum técnico para explicar os conteúdos desse convite para que não haja mal-entendidos quando um país demonstre que tem interesse de se incorporar à ALADI respondendo a um convite. Obrigado, senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Uruguai. O Equador tem a palavra.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Creio que estamos em um problema de negociação, vejo um problema no Grupo de Trabalho, que não está representado o Panamá, salvo que nessa reunião esteja a Encarregada de Negócios ou alguém do Panamá assista à ALADI, está o Equador, está a Bolívia, mas o Panamá não, então, tenho a ideia de que toda gestão que se faça está bem, vejo muito fraco, muito incompleta esta reunião do Grupo de Trabalho.

Aí só pode dar elementos de juízo mas não a visão do Panamá, então que não se faça isto, proponho que seja convidada a Representação do Panamá para essa reunião do Grupo de Trabalho, a considero de pouco peso, falta um elemento de juízo que expresse a vontade e os problemas do Panamá e creio que é de muita importância a visita do senhor Secretário-Geral agora, creio que nós, creio que nos precipitamos quando foi aprovado o Panamá e creio que no futuro deveria ser mudada a ordem. A petição de adesão é quando estejam todos os requisitos prontos, aprovados. Aí que se aprove. Fizemos o contrário.

Primeiro, aderimos sem que estejam os requisitos. Eu diria que em algum momento deverá ser revisado. Isso não pode ser repetido no futuro. Porque parece que ao não cumprir a lista LAMs esses países se tornam ruins que impedem, que obstaculizam um país convidado.

A ordem deve ser mudada, que se cumpram todos os requisitos e só então aprova-se o ingresso de um país. Está meio lento, o que podem fazer os legisladores no Panamá, e o que podemos fazer nós se faltam esses requisitos e já esteve aprovado pela pressa que houve, que tinha o Presidente Torrijos, tinha interesse político de antes de ir, por isso aconteceu isso e pôde ter sido um erro nosso, ajudar, pela pressa que ele queria estar aqui para agradecer a aprovação, aprovamos isso e depois o Presidente não veio e antes disso também não cumpriu os requisitos, ou seja, é uma questão que não marcou a mesma velocidade, a vontade política do Governo do Panamá anterior sem que estejam os requisitos exigidos para o ingresso à ALADI. Isso aconteceu.

PRESIDENTE. Obrigado, Equador. A Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Salvador Ric Riera). Obrigado, Senhor Presidente.

De todas formas, é importante que quando fazemos um convite ou quando uma Instituição deste nível faz um convite, tem condições não virá sem nenhuma condição, porque isso não seria justificado nos Grupos de Trabalho para analisar o caso da Nicarágua onde estamos olhando pontos e vírgulas da vida e que fazer da Nicarágua e o convidamos e que venha, aqui não há condições e as listas que apresentamos terão que ser aceitas, não creio que o Panamá tenha..., creio que atrás disto há algum elemento político, sem dúvida houve uma mudança no Panamá, a situação não é a mesma que antes e quem sabe se eles são os que diminuiram por algum grau seu interesse. Mas o fato de que nós apresentemos listas a um país de uma economia tão aberta como a panamenha e um uso dos PMDERs das preferências tão baixas, creio que não teríamos nenhum motivo eles em aceitar as listas que os três países apresentaram.

No tema têxtil, vemos que tudo o que entra à América Latina vem pelo Panamá da China, e que não tem uma base industrial baixa e que estão criando confusão, não vejo, parece que há alguma coisa atrás disto. Mas creio que temos que insistir e partir de um princípio básico que o convite não significa que venha e sente no outro dia.

Esta é uma Instituição com um monte de anos, temos feito muitas coisas, se para nós mesmos tem condições estar aqui presentes, portanto, não somente com pagar as cotas poderá ser suficiente, creio que teríamos que discutir em um ambiente democrático entre nós e o Panamá quais os pontos que eles não aceitam, inclusive, creio que mediante a ALADI poderíamos discutir e dar soluções, mas rapidíssimas a cada um dos pontos não aceitos que são as listas.

Mas pelo fato de que vamos começar a receber certamente qualquer um creio que não é bom, e que tenhamos tantos documentos que estamos lendo e estudando sobre a economia na Nicarágua que nos corresponde a nós, esse Grupo de Trabalho, então, não faria sentido. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado. Cuba tem a palavra.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidente.

Na verdade, teríamos preferido que a discussão nesta instância do Comitê fosse uma discussão mais específica sobre o tema em questão, as dificuldades para a incorporação do Panamá, e creio que podemos resolvê-lo nos âmbitos que várias Representações manifestaram, ou seja, se formos a um âmbito onde podemos revisar como foi manifestado no princípio como foram negociadas as LAMs, como, ao nosso ver também é um acordo regional e perfeito porque não foram as mesmas listas para todos, para as que se outorgaram aos três países, mas que cada país foi dando-se, seria necessário revisar os elementos para não ser injustos no momento de estabelecer a condição para a entrada, francamente cremos que estender a uma questão, e isto é uma questão técnica da adesão, estendê-lo à vontade política que expressaram nossos países para ampliar o âmbito da integração na ALADI, consideramos excessivo, contraproducente, porque nos vangloriamos e tem sido um dos pontos fundamentais primeiro à intenção do resto dos países latino-americanos de aderir a partir dos princípios, de todos os primeiros cinco princípios que dão à ALADI excepcionalmente uma condição que não têm outros mecanismos de integração na região e no mundo.

Antes de produzirmos esta ampliação já nos estamos fechando outra vez, estamos fechando o caminho a esses países invertendo, invertendo o processo e francamente cremos que os processos deste tipo, pelo menos como os vimos sempre, têm sido primeiro políticos, primeiro os países quiseram que um membro adira e depois a vida tem dito em que condições entra e quando entra.

Efetivamente, não vemos prazos para entrar à ALADI, vemos que há mecanismos inclusive na região onde países adquiriram ou receberam o beneplácito para entrar por uma vontade política que consideramos que neste âmbito e no âmbito do Comitê e do Conselho de Ministros o que prima e depois vão cumprindo os tempos que podem as condições técnicas para entrar ou definitivamente à Organização e consideramos que isso é justo.

Preferiríamos que nos concentrássemos nas dificuldades técnicas e não estabelecêssemos lineamentos para futuro quanto às adesões porque as adesões são uma questão de vontade política dos nossos povos e de nossos governos e nós francamente consideramos que a ALADI, seus princípios admitem todos os países latino-americanos e

depois teríamos que negociar as condições, teríamos que ver, teríamos que flexibilizar para tornar-nos realmente a maior Associação de integração da América Latina, não unir duas visões, a visão política que consideramos altruísta, que é grande, que é o que nos está fazendo grandes neste momento de tanta dificuldade no mundo com as questões técnicas que inclusive internamente teríamos que revisar porque não temos total clareza de como é que se devem produzir. Obrigada.

PRESIDENTE. Muito obrigada, Cuba. Algum outro comentário?

Creio, com base em todas as exposições, que se quisermos entrar a um clube, temos que aceitar as condições do clube, o nosso colega da Bolívia diz isso, é muito verdadeiro.

Creio que uma reunião do Grupo de Trabalho, que creio que todos estamos de acordo com isso, poderia ser útil, seria talvez para aprofundar mais os critérios, mais quanto às listas das LAMs, não é assim, porque creio que para os demais temas, não sei se há dúvidas e o Subsecretário Hartstein diz que há critérios muito definidos.

Portanto, considero que seria muito importante que o Grupo de Trabalho de adesão do Panamá pudesse se reunir, não apenas para definir os critérios para o Panamá especificamente, mas que isso poderia ser aproveitado e estabelecer também como referente para também os demais casos que venham mais ao futuro. O caso da Nicarágua, por exemplo, ou o caso de outros países.

Seria importante que o Grupo de Trabalho conforme sugerido aqui se reunisse quanto antes, para definir e esclarecer melhor os critérios sobretudo, em particular, com o assunto das LAMs. O Subsecretário Hartstein diz isso, que não está muito claro no acordo.

Uma vez definidos esses critérios e estabelecidos de maneira mais clara os mesmos, aí se o Secretário e isso pode ser feito rapidamente, uma reunião, não há necessidade de ter dois ou três reuniões, não sei, o Secretário-Geral deveria ir ao Panamá prioritariamente e faríamos uma solicitação neste sentido para ele, para transmitir esses critérios, esses esclarecimentos, sobre as condições de adesão à ALADI.

O Secretário faria isso. E aí como também foi proposto aqui, uma vez transmitido ao Governo do Panamá que é a adesão mais iminente, que se fez o pedido há um ano, também poderia ir à Nicarágua para transmitir e expor as condições da adesão, e se houver acordo, não sei se a Argentina disse que melhor começar pelo Panamá e a Nicarágua e deixar os demais para depois, também creio que poderíamos, mas creio que deveria ser dada prioridade agora ao Panamá especificamente e à Nicarágua também? Mas, primeiro, para o Panamá, essa é minha sugestão, reunião do Grupo de Trabalho coordenado pelo México para discutir os critérios em particular das LAMs quanto antes, uma reunião ou duas, não sei e imediatamente a visita, a solicitação nossa para que o Secretário-Geral vá ao Panamá e vá também à Nicarágua para expor as condições e os critérios para a adesão.

A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, Presidente.

A nossa Representação teria muito interesse de que para essa reunião, se houver consenso ou acordo, para que essa reunião do Grupo de Trabalho se realize, embora se melhorem, se definam, se estabeleçam, os critérios, cabe destacar de um processo que já se iniciou de uma determinada maneira e deve-se dizer agora à contraparte, olhe, a

negociação começou assim, agora revisamos e não porque já começou diria como dizia o Embaixador do Paraguai, segundo a negociação, ou o de Equador, bilateral com os PMDERs e o Panamá, mas gostaríamos de que para essa reunião, no sei se entendemos que corresponde à Secretaria.

Se podemos ter informação do Panamá, de qual a situação real neste momento do processo no Panamá, isto é, não é necessário ir ao Panamá para levar os critérios sem saber um pouco, talvez seja um problema critérios segundo a visão dos que estamos aqui, mas seria interessante fazer uma consulta, agora, os telefones, e-mail, o que for, é possível definir quem faz para ter uma informação mais nova e perguntar ao Panamá, qual o status atual, no Panamá deste processo particular das LAMs, o que está acontecendo, estamos preocupados e queremos saber, paralelamente começamos a trabalhar ou incorporamos essa informação ao trabalho do Grupo. Porque talvez fazemos as melhores das definições de critérios e o processo está aí, mas se um problema de critérios, isto coadjuvará, mas talvez estejam em trânsito outras situações e realidades no Panamá que são as que estão dificultando o processo, então, gostaríamos de saber do Panamá qual a situação atual deles que está limitando os acordos e, então, ver também este trabalho que vamos fazer, com maior tino o tema da definição dos critérios em particular das LAMs, se essa vai ser especificamente a agenda do Grupo.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela.

Sim, creio que este também seria o grande objetivo da Missão do Secretário-Geral. O Subsecretário Hartstein solicita a palavra.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Obrigado, conforme o que a Representante da Venezuela solicita, posso fazer um comentário geral quanto a esse tema, inclusive quando estive a Delegação do Panamá aqui.

O Panamá, como qualquer um dos países que integram a ALADI, tem setores sensíveis e, portanto, obviamente outorgar preferências de 100%, como neste caso as LAMs, de forma unilateral em produtos que consideram sensíveis, obviamente tem seu grau de dificuldade interna, eles manifestaram que esses tipos de produtos estavam dispostos a negociá-los no âmbito da negociação posterior, depois quando haja um Acordo de Alcance Parcial ou o que for com cada um dos países, aí, nesse âmbito o negociavam mas já em dar e receber. Em uma concessão unilateral tinham dificuldades para dar produtos em setores sensíveis para eles e creio que é uma questão absolutamente normal que acontece a todos os países aqui presentes.

Creio que deveria realizar-se uma reunião presencial para falar das sensibilidades de cada um e até onde pode chegar o Panamá para dar produtos nos quais são sensíveis, isso é em termos gerais o que posso falar, obrigado.

PRESIDENTE. Creio que o Secretário-Geral, quando for, poderia pedir que eles viessem ao Uruguai para contemplar essas sensibilidades. O Grupo Técnico que esteve aqui era ainda do antigo governo, mas creio que seria bom que o Secretário-Geral, como a Venezuela mencionou, pudesse conhecer melhor politicamente a atitude do Panamá quanto ao processo de adesão como um todo. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Sim, Presidente, desculpe, não disse exatamente isso que o senhor acaba de falar, eu disse que teríamos interesse em que para a reunião que está sendo promovida neste momento haja a maior quantidade de informação de qual a visão do Panamá da dificuldade para terminar a negociação com as

LAMs, que por isso disse, não é necessário perguntar isso, é possível fazer uma gestão a telefônica prévia, via e-mail ou pela via considerada para que isso seja insumo para a reunião proposta para a definição de melhorar o tema dos critérios.

Porque, com essa resposta do Subsecretário, independentemente dos critérios, há uma realidade que conhecemos dos nossos países, os interesses dos setores, as sensibilidades, etc, então, para nós era ver, não sei se com mais ou menos informação que for insumo para a reunião do Grupo aqui e estaríamos de acordo com a Argentina que os movimentos do Secretário-Geral sejam um momento onde tenhamos maiores elementos de juízo para uma gestão política, mas que tenhamos um piso mais acabado e indagado sobre o tema técnico, que haja elemento político, mas entendemos que seria de maior utilidade que quando a visita seja concretizada tenhamos preparado um passo preliminar nas instâncias do Grupo de Trabalho, referia-me a isso quando fiz minha intervenção anterior.

PRESIDENTE. Obrigado. Argentina por favor.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente, adiantou-se a Representante da Venezuela, mas quero insistir na necessidade de preservar a figura do Secretário-Geral e de reservar a oportunidade de sua viagem a que tenhamos um trabalho prévio de definições que aparentemente ainda não estão, específicas no tocante aos pontos pendentes da adesão do Panamá.

Dito isto, creio que é importante que analisemos a conveniência de que o Secretário-Geral viaje para renovar o interesse político que temos todos de que adira este país e outros à Associação e também para saber se o interesse da contraparte se mantém porque é verdade o que o Embaixador do Equador falou de que houve uma mudança do Governo no Panamá.

Talvez, como Luisa manifestou, é possível que tenha havido uma mudança de condições que motivem a situação de estagnação em que estamos. Mas o Secretário-Geral não está, pelo menos na minha opinião, para explicar tecnicamente quais os requisitos a serem cumpridos ou não cumpridos, creio que para isso há outras instâncias na Associação que podemos utilizar e que já foram utilizadas, isto já foi explicado às autoridades competentes do Panamá, talvez mudaram as autoridades, por isso, temos que arrecadar informação e saber exatamente onde estamos, obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Outro comentário?

Então, o primeiro passo é a reunião do Grupo de Trabalho, México tem um comentário?

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Senhor Presidente, na verdade, é um comentário das observações feitas pela Venezuela e pela Argentina. Para que o Grupo de Trabalho se reúna, seria conveniente ter essa informação que sugere a Venezuela, solicitar ao Panamá, porque talvez houve uma diminuição de interesse ou uma mudança do novo Governo, teríamos que saber no Grupo de Trabalho porque assim talvez estejamos tratando um problema que não existe.

O primeiro seria ter essa informação atualizada sobre como o Panamá vê seu processo de adesão para que o Grupo de Trabalho possa se reunir e aí vamos poder caminhar com passos mais firmes, obrigado, Presidente, nada mais do que um esclarecimento.

PRESIDENTE. Fazemos assim, creio que será difícil conseguir uma reação do Panamá quanto ao seu interesse político real de aderir à ALADI por e-mail, por telefone ou alguma coisa, então, creio que o Secretário-Geral deveria ir, ter um encontro político e conhecer as reais intenções de adesão.

Sinceramente creio que nada impede, como disse o Subsecretário Hartstein, os critérios sobre a negociação ou não das listas das LAMs, não está clara, ninguém impede que nós, no Grupo de Trabalho, tentemos definir e esclarecer melhor isso. Inclusive, não especificamente para o caso do Panamá como também como precedente para os demais, amanhã estará a Nicarágua, depois de amanhã esperamos estarão outros países. Creio que nada impede se isso não está claro no Acordo, por que não tentar defini-lo melhor a nível técnico. Não creio que o Secretário-Geral deva ir aí para transmitir tecnicamente quais as condições, mas é importante que diga que há condições, que é necessário atender as condições e cumprir determinadas condições para a adesão, ou seja, lembrar isso ao Panamá, bem como deveria ser feito com relação à Nicarágua.

Creio que aqui temos duas tarefas, uma tarefa talvez técnica de esclarecer melhor quais os requisitos ou os critérios para a adoção das LAMs por um país que está aderindo a um trabalho político também, que é reafirmar os convites ou se isso não for para agora, pelo menos seria especificamente para o Panamá e a Nicarágua e transmitir que não é simplesmente convidar e que por convidar a adesão é automática, que devem ser cumpridos determinados requisitos, critérios e condições.

Quem entrar em um clube tem que aderir às regras do clube. Creio que politicamente seria importante que o Secretário-Geral lembrasse isso ao Panamá e digo novamente, é importante que venha uma Missão técnica, caso haja esse interesse político do Panamá de aderir de qualquer maneira que venha uma Missão técnica do Panamá se for necessário para resolver a questão das listas das LAMs. A Venezuela tem a palavra.

Representação da VENEZUELA (Luisa López Moreno). Obrigada, Presidente.

Nesta discussão que tivemos nestes últimos minutos, algumas Representações manifestaram uma preocupação, para nós, é muito importante que a Secretaria atue, que o Secretário-Geral viaje ao Panamá.

É muito bom que a Secretaria atue, aproxime-se aos países porque tem sido também uma preocupação nossa que a ALADI esteja fora deste âmbito e manifestamos alguns motivos pelos quais consideramos que a viagem do Secretário-Geral deve ser em um momento posterior à reunião do Grupo de Trabalho e algumas Representações falaram que esta reunião deve ser mais produtiva se tivermos mais informação pela via obtida, o processo de adesão do Panamá teve lugar depois de 10 de outubro, iniciou-se depois de ter solicitado a adesão utilizando as ferramentas que temos, foi somente uma visita de uma Delegação Oficial que veio, o resto foi feito por outras formalidades do caso, cartas, e-mail, telefone, não sei, não estamos desmerecendo nenhuma forma de aproximação, ou seja, formalizar-se-ão por os mecanismos que forem.

Queremos saber se é uma decisão ou intenção da Secretaria que entende que deve ir antes, mas se for a recomendação dos países, como se pronunciaram algumas Delegações, queremos ver e a Representação do México entendendo que coordena o Grupo, consideramos que seria interessante trabalhar um pouco mais no Grupo antes de que seja concretizada a viagem do Secretário-Geral e esclareço que não temos nenhuma dificuldade que o Secretário-Geral viaje ao Panamá nem a nenhum dos outros países,

entendendo que isso aprofunda mais o interesse da Associação de estar perto e facilitar as adesões em processo, simplesmente queria falar isso, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Venezuela. A Bolívia tem a palavra.

Representação da BOLÍVIA (Salvador Ric Riera). Obrigado, Presidente.

Na verdade, temos dois problemas, um é as listas LAMs e nelas somente creio que têm problemas o Equador e a Bolívia. Poderíamos solucionar isso mediante os Subsecretários, mediante a Secretaria e creio que é possível que o solucionemos.

O outro é *feeling* que geraria a visita do Secretário-Geral, a percepção que teria o Secretário-Geral do interesse da mudança política ocorrida no Panamá, porque parece nas declarações do novo Presidente, inclusive eles apoiavam até as eleições de Honduras, ou seja, uma lógica que não funciona na América Latina porque fomos unidos em que o Governo de Zelaya é o único representante, foi eleito e que os golpistas não iriam, não reconheceríamos nenhum fato posterior, queiram validar uma situação eleitoral posterior com base em um Golpe de Estado, já os conhecemos, a história da América Latina tem funcionado sempre e não tem nenhuma validade, então, parece que há uma mudança aí, sem analisar muito, parece que há mudança na posição, na visão do anterior Presidente Torrijos com o atual, então, creio que nós, como a Comunidade Europeia, esta é uma Instituição que já tem muitos anos e poderíamos pôr em molho as negociações, os grupos de trabalhos e se for político o problema, não insistir e deixar que as coisas se precipitem por si.

Se eles estão agora com dúvidas de se Micheletti e todas essas coisas vão por um lado, nós poderíamos esperar, creio que mais fácil vai ser com a Nicarágua porque a Nicarágua quer ser América Latina, quer ser parte destes movimentos de mudança, destes ventos novos e creio que não vamos ter problemas.

Porque, como na Bolívia e no Equador não querem aceitar listas, as famosas LAMs, se, na verdade, vemos que essa economia do Panamá é totalmente aberta, não sei que produtos podem estar protegendo parece que é uma justificação somente.

Mas podemos esgotar essa base de justificação na negociação aqui diretamente com o Panamá.

Com a intervenção, a experiência dos senhores, a boa vontade da Bolívia, a boa vontade do Equador, de alcançar um acordo, de ver quais os produtos sensíveis que o Panamá tem, que não quer aceitar as preferências para os países PMDERs.

Creio que teríamos que analisá-lo nas duas fases, a fase política, a percepção que o Secretário terá, que creio que deveria ir, porque talvez estamos aqui discutindo uma coisa que não tem razão de ser, não há vontade 100%, há dúvidas e poderíamos deixá-lo na geladeira, não falar não, se estas negociações em muitos países duraram anos algumas vezes, se eles não têm a vontade 100%, nos dedicaremos, há muitos países que querem ser, logo Honduras, vai querer ser porque tenho certeza de que a anti-história não vai sobreviver e depois da Nicarágua, veremos o que acontece com Honduras. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Bolívia.

Não quero, não creio que haja nenhuma indicação do Panamá de que está em dúvida quanto à adesão não sei, o fato de que tenha, como disse o Subsecretário Hartstein

sensibilidades, todos nós temos sensibilidades, vamos cuidar para que não, convencer-nos de que o Panamá esteja em dúvidas se quer aderir, o fato é que sempre é necessário negociar, isso é, o Paraguai disse uma coisa muito real, não há negociação, mas pelo que vejo, pela falta de clareza quanto às listas e às listas LAMs, isso não está muito bem definido no acordo, portanto, não é o fato de que eles tenham ou seja necessário ter uma negociação e é natural que seja necessário ter uma negociação, teremos com a Nicarágua, teremos com outros países, não devemos crer que o Panamá não quer ou que está em dúvida e creio que não é o caso, por isso, considere muito importante que fosse possível se pudesse reafirmar nosso interesse e reafirmar, como disse a Venezuela, o interesse do Panamá de aderir à ALADI com a visita do Secretário-Geral. Tem a palavra o Equador.

Representação do EQUADOR (Edmundo Vera Manzo). Considero que, se por qualquer via, via telefônica, ou quando for o Secretário-Geral antes ou depois ratifica-se o que o Subsecretário Hartstein manifestou, quer dizer que o Panamá não tem interesse de estar aqui.

Se for ratificado o que foi manifestado ou fosse atestado hoje o que o senhor diz, para mim, o Panamá não tem interesse porque significa e quer impor condição, como esse casal de namorados que primeiro um tem que se entregar e depois se negocia, assim estaríamos.

Porque dizer que primeiro se ingressa e depois se negocia bilateralmente, que que é isso, isso já seria mudar as regras do jogo da ALADI, então, temo também, não quero adiantar-me, mas tenho o mesmo temor que a Bolívia, temo que o Governo do Panamá não tenha tanto interesse neste momento e há antecedentes porque um Ministro eleito fez declarações gravíssimas contra o Equador neste tema, declarações estranhas, porque até ameaçou que se não fossem resolvidos estes problemas impediria o passo ao Equador pelo Canal do Panamá, isso é público, que cremos que foi uma declaração acelerada grave demais, mas expressou, antes de subir o governo não é uma especulação.

Então, como o Equador manifestou, tem 42 pontos, elementos, tomara que esteja errado. Temo que tivesse interesse de criar conflitos na América Latina, não há interesse de que nos uníssemos, mas que cada oportunidade embora pequena deve ser exagerada e creio que isso está acontecendo. Um país tão aberto como o Panamá fazer problemas a dois países com produtos pouco significativos para eles quando esses produtos vêm da China e de outras partes que passam pelo Panamá, então, creio que há uma mudança política e quer impor condições, que não são as regras do jogo imperantes ainda na ALADI salvo que sejam mudadas as regras do jogo para que o Panamá possa entrar.

Eu gostaria de comprovar o que o Subsecretário Hartstein disse, porque se isso for assim, não há que perder o tempo e tem sido uma mostra do interesse que temos de que o Panamá esteja aqui o tempo que hoje investimos, que é muito mais caro se somarmos o dinheiro dos que estamos aqui custaria várias vezes mais do que a viagem do Subsecretário, demonstramos todo o interesse de que esteja o Panamá aqui, mas não estamos em condições de aceitar imposições de países pequenos, nem de países grandes que se considerem muito poderosos.

PRESIDENTE. Outros comentários?

Já não sei mais qual vem primeiro. Grupo de Trabalho ou a visita do Secretário-Geral?

Vamos fazer uma coisa, México tem a palavra, vamos reunir o Grupo de Trabalho.

Se todos estiverem de acordo, talvez esta semana ou a semana próxima, quanto antes, para tentar esclarecer melhor esses critérios como o México sugeriu.

Então, na próxima reunião do Comitê talvez o Grupo de Trabalho sob a Representante Alternativa do México nos relatara, nos informaria sobre os resultados deste Grupo que tenha se reunido uma vez ou duas vezes? Então, daremos a aprovação para que o Secretário-Geral possa começar sua viagem ao Panamá e depois à Nicarágua.

Está bem assim? O Equador também, Bolívia, e porque não outros países.

Reunimos o Grupo de Trabalho e na próxima reunião do Comitê pedimos, o pedido já está feito, já há uma decisão a esse respeito de que é necessário, é importante, é de interesse que o Secretário-Geral faça essa viagem, o Secretário-Geral pode dar início a sua viagem, começando pelo Panamá e Nicarágua. Está bem assim?

Muito obrigado.

Passamos ao último ponto da agenda.

8. Assuntos diversos.

... Argentina tem a palavra.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Obrigado, Presidente.

Em Assuntos diversos gostaria de mencionar o ponto referido às reuniões do Conselho Assessor Trabalhista e do Conselho Assessor Empresarial, agendadas para os dias 12 e 13 de novembro, trata-se de lembrar às Representações que até o presente momento não foi recebido nenhum credenciamento para que os Delegados dos países participem destes Conselhos onde a Associação dispôs financiar a viagem de um Delegado por país e também cabe a possibilidade de credenciar mais participantes, um Delegado para cada Conselho estaria financiado na sua passagem e estadia e é necessário que se conheçam os credenciamentos o mais tardar em 20 de outubro, falta pouco mais de três semanas, permito-me lembrar esta situação, Presidente, obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Argentina. Sob o ponto de Assuntos diversos gostaria de lembrar também aos Representantes Permanentes sobre os credenciamentos e plenipotências para a Conferência de Avaliação e Convergência, é na semana próxima e até agora, segundo o que a Secretaria manifesta, foram recebidos os credenciamentos somente da Bolívia, Colômbia, Venezuela e Equador, faltam todos os demais. Mais importante que tudo isto, mais importante que a agenda, é o coquetel para os membros do Comitê, para os dois novos colegas, Representantes Permanentes de Cuba e do Peru.

Muito obrigado. O México tem a palavra.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Sobre a Conferência de Avaliação e Convergência, Presidente, gostaríamos de consultar à Secretaria se há algum programa para esta reunião porque estão solicitando do México os que vão participar deste evento. Muito obrigado.

PRESIDENTE. A Secretaria está terminando o programa e vamos distribuí-lo, talvez amanhã ou depois, até a sexta-feira, a agenda está publicada, falta o programa. O programa será distribuído até a sexta-feira, no máximo.

Encerra-se a sessão e passamos ao coquetel.
